



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Estado do Paraná**  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
**E-mail: camara\_cm@globo.com**

---

**DECRETO Nº 6/2018**

**Súmula:** Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2015.

**ZENO KAZIUK** – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

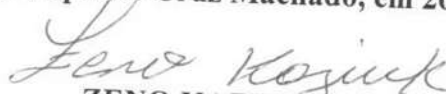
Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 546/17 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 26 de março de 2018.**

  
**ZENO KAZIUK**  
Presidente do Legislativo

**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES**
**RESOLUÇÕES**

Resolução nº 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal. Nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 28 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as informações constantes no Formulário para Solicitação de Incentivo para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. A qual solicita o repasse de recursos para aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º E aprovar o Termo de Adesão, o qual tem como objetivo, formalizar as responsabilidades e compromissos do município decorrentes do aceite ao incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, neste ato representado pelo Gestor Municipal Euclides Pasa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 28 de março de 2018.

Michelle Buchen Schorr  
Presidente do CMDCA  
Cruz Machado - Pr


**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
**DECRETOS**

DECRETO Nº 6/2018

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2015.

ZENO KAZIUK – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 546/17 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 26 de março de 2018.

ZENO KAZIUK  
Presidente do Legislativo

